

EDITAL N° 004/2025/CMDCA - TAILÂNDIA/PA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 261/2010 de 30 de dezembro de 2010, c/c Lei nº 311 de 31 de março de 2015.

Convoca o 1º Conselheiro(a) Tutelar Suplente para substituição de Conselheiros Titulares no exercício da função, devido gozo de férias, em conformidade com Cronograma de Férias dos Conselheiros Tutelares de Tailândia – PARÁ.

O presente Edital será publicado no mural, site oficial da Prefeitura Municipal de Tailândia (<https://tailandia.pa.gov.br/>) e nas mídias sociais oficiais.

Considerando que o Conselho Tutelar de Tailândia deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a suplente **LILIA DA SILVA PEREIRA** para suprir a necessidade temporária do cargo de Conselheiro Tutelar. A candidata deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tailândia/PA, **até o dia 19 de dezembro de 2025** (das 08:00 às 12:00) para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor;
- d) Número do PIS/PASEP;
- e) Cópia da Carteira de trabalho (CTPS);
- f) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone...);
- g) Cópia da Carteira de Habilitação – CNH (*caso tenha*);
- h) Cópia do Registro no Conselho de Classe (*caso tenha*);
- i) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- j) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes;
- k) Cópia da Comprovante de Escolaridade;



Art. 2º - Após a entrega da documentação exigida no art. 1º deste Edital, a suplente deverá assumir suas funções no Conselho Tutelar de Tailândia, **no dia 05 de fevereiro de 2026 à 03 de junho de 2026**, podendo permanecer caso haja outras necessidades temporárias.

Art. 3º - Caso a suplente convocada não aceite a vaga para cumprir período de afastamento estabelecido neste Edital, deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA termo de desistência até o dia 23 de dezembro de 2025, em conformidade com o cronograma de Férias do Conselho Tutelar de Tailândia -PARÁ, conforme descrito abaixo.

Ord.	Nome dos conselheiros	Inicio das férias	Fim das férias
1.	Luzimar da Cruz Ribeiro	05/01/2026	03/02/2026
2.	Ivone Conceição Celestino	03/02/2026	04/03/2026
3.	Leiliane Alves Pereira	04/03/2026	02/04/2026
4.	Círia de Nazaré dos Santos Pereira	06/04/2026	05/05/2026
5.	Ricardo Oliveira Rodrigues	05/05/2025	03/06/2026

Art. 4º - Os Conselheiros Tutelares retornaram as suas funções laborais no dia seguinte após o fim das férias.

Art. 5º - No caso de impossibilidade de assumir temporariamente a função de Conselheiro Tutelar Titular, **o convocado deverá assinar termo de Desistência (Anexo III)**, sendo imediatamente convocado o suplente posterior e assim sucessivamente, por meio eletrônico e/ou remoto, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 6º - Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares.

Art. 7º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Tailândia/PA, 15 de dezembro de 2025.


Raimunda Grajau dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Tailândia/PA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

EU, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que não incorro em quaisquer das vedações previstas no art. 140, da Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 e estou ciente do Art. 37 da Resolução do CONANDA nº 231/2022 e Lei Municipal nº 261, de 30 de dezembro de 2010, que exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada.

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA

EU, _____, incrito(a) no CPF sob nº _____, por livre e espontânea vontade, DESISTO de ocupar a vaga de Conselheiro Tutelar de Tailândia - PARÁ pelo qual fui convocado(a) por meio do Edital de Convocação nº 01/CMDCA/2025, para substituir Conselheiro Tutelar Titular, pelo periodo de 05 (cinco) meses, devido afastamento por motivo de férias de conselheiros titulares.